



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS DO(A) COMARCA DE SÃO PAULO - CAPITAL

CERTIDÃO Nº: 4671315

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 29/05/2014, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

ANTONIO SOBREIRA DE LIMA, RG: 11341940-5, nascido em 30/01/1958, natural de Cedro - CE, filho de **ANTONIO RAIMUNDO DE LIMA** e **MARIETA SOBREIRA DE OLIVEIRA**, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão é expedida para **FINS EXCLUSIVAMENTE ELEITORAIS**, de acordo com o item 54.3, do capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça; abrange os feitos criminais e os feitos dos Juizados Especiais Criminais distribuídos na Comarca de São Paulo, só tem validade no seu original e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da Diretoria de Serviço de Informações Criminais.

Esta certidão é sem custas.

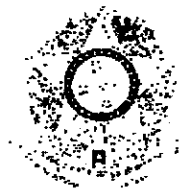
São Paulo, 3 de junho de 2014.

Izaltino Raymundi
Supervisor de Serviço

PEDIDO Nº:

3393283





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nº da Certidão 20140000922268

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: ANTONIO SOBREIRA DE LIMA**, ou vinculado ao **CPF de número 829.219.548-34**,

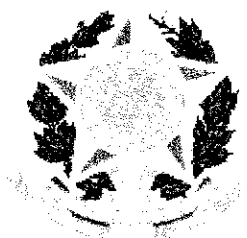
NADA CONSTA na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço **4JCDBU X7ETIXCSE27NRNX**, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: **GBh4ISES8E10**
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 26 de maio de 2014 às 13h42min.

**Núcleo de Apoio Judiciário
nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225.8666**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS ELEITORAIS
Nº 2014.0000193893

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Segundo Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, verificamos **NÃO CONSTAR** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) neste Tribunal Regional Federal da Terceira Região, até esta data e hora, em nome de **ANTONIO SOBREIRA DE LIM**, inscrito(a) no CPF nº **829.219.548-34**. CERTIFICAMOS, MAIS, que a pesquisa abrange todo o banco de dados do Tribunal, desde 30/03/1989, data de sua instalação. NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2014, às 16:39.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente;
- b) A presente certidão tem por objeto o registro de distribuição de processos para fins de instrução de pedido de registro de candidatura perante a Justiça Eleitoral;
- c) O parâmetro de pesquisa para confecção da Certidão levou em conta apenas e tão-somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e os de sua competência recursal, em tramitação nos órgãos fracionários e no Tribunal Pleno ou encaminhados às Instâncias Superiores, na data da pesquisa. Não foram considerados os processos ou procedimentos que eventualmente tenham tramitado no Tribunal, ainda que de natureza penal ou de improbidade administrativa;
- d) Esta certidão foi expedida independentemente de haver ou não decisão condenatória, transitada ou não em julgado;
- e) Não estando disponíveis no Sistema Informatizado do TRF 3ª Região os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei n. 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, em sendo necessário;
- f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão deles com os dados constantes na cédula de seu CPF;
- g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) nela grafados e os dados (nome e número) impressos na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
- i) A autenticidade desta certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço <http://www.trf3.jus.br> até 60 dias contados da data de sua expedição, mesmo prazo de validade



Nota fiscal / Conta de energia elétrica

Uma Empresa AES Brasil

Eletropaulo Metropolitana Electricidade de São Paulo S.A.
Av. Dr. Marcos Ferraz de Lillo Rodrigues, 939, Loja 1 e 2,
Térreo, 1º ao 7º andar - Torre II - Bairro Sítio Tamboré - Barueri/SP - CEP: 06165-000
CNPJ nº 07.695.227/0001-83 - Inscrição Estadual: 206.165.226/110
Regime Especial Proc. Nº 1000635-686824/2005

Nº da instalação: 0201537552
Conta referente a: MAI 2014
Data de emissão: 22 MAI 2014
Vencimento: 22 MAI 2014

ANTONIO SOBREIRA DE LIMA
EDMUNDO PAGLIOSSI FILHO 19 CS 02
CEP: 06657-200 ITAPEVI - SP

| | | | | | |
|----------------|-------|-----------------|----------|-------|---------------|
| Nº Nota Fiscal | Série | Base de cálculo | Alíquota | ICMS | Nº de cliente |
| 002171772 | 9 | 99,55 | 25,00% | 24,59 | 0015037347 |

CFOP: 5258 (Venda de en. elétrica a não contribuinte)
CPF/CNPJ: 829.219.548-54 e. INSC. EST. ISENTO

| Discriminação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------------------|------------|----------------|-------------|
| Energia | 298,00 | 0,37332215 | 111,25 |
| Dedução | 0,00 | 0,00000000 | 0,00 |
| Outros não tributáveis | 0,00 | 0,00000000 | 0,00 |

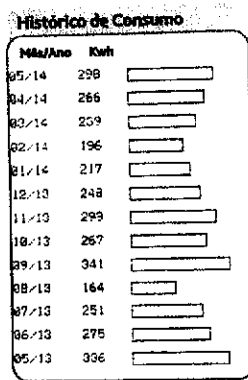
| Medidor | Fator Multiplicador | Classe/Subclasse | Faturamento | Tipo de Tarifa |
|-------------------|---------------------|------------------|-------------|----------------|
| 7629508 | 1 | Resid/Resid | Monofásico | B1_RESID |
| Tensão Nominal(V) | Tensão Mínima(V) | Tensão Máxima(V) | | |
| 115/230 (BT) V | 108-216 V | 127/241 V | | |

| | |
|--------------|-------|
| Energia | 45,39 |
| Distribuição | 17,12 |
| Transmissão | 3,00 |
| Encargos | 5,03 |
| Tributos | 28,51 |

| Anterior | Leitura | Atual | Leitura | Próxima | Entrega |
|----------|---------|--------|---------|---------|---------|
| 09 ABR | 10958 | 12 MAI | 11255 | 09 JUN | 12 MAI |

Descrição da faturamento

| | |
|-------------------------------|-------|
| FORNECIMENTO | |
| CONSUMO X TUSD (VALOR DO KWh) | 27,17 |
| 298,0 KWh x R\$ 0,09120000 | |
| CONSUMO X TE (VALOR DO KWh) | 43,97 |
| 298,0 KWh x R\$ 0,14724000 | |
| TRIBUTOS | |
| PIS-FASEP (0,65%) | 0,63 |
| COFINA (0,01%) | 2,99 |
| ICMS | 24,89 |
| OUTROS PRODUTOS E SERVIÇOS | |
| CIP-ITAPEVI | 11,84 |
| ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES | |
| PENAL. DIC, DMIC, FIC E DIORI | -8,14 |



Nº Débito Automático: 100106034606

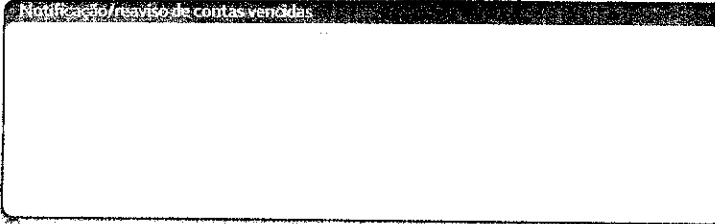
VALOR A PAGAR: R\$ 111,25

Importante

Cadastre sua conta em Débito Automático através do código 100106034606

- Unidade Consumidora faturada pela Tarifa Residencial Plena.
- No mês de 05/2014 visualizar a bandeira vermelha, a qual implicaria R\$ 0,030/kWh de acréscimo ao valor da tarifa, líquido de tributos.
- Tarifa Baixa Banda: Baseada do ICMS sobre subvenção referente o mês de Jan/14.

As informações contidas nesta fatura estarão disponíveis em nosso sistema 24 horas após a emissão deste documento.



| Conjunto Elétrico | ITAPEVI | Limite Permitido | | | Verificado |
|--|---------|------------------|-----------|------|------------|
| | | Ano | Trimestre | Mês | |
| Horas que o cliente ficou sem energia | DMC | 22,21 | 11,10 | 5,55 | 4,40 |
| Veas que o cliente ficou sem energia | FC | 13,70 | 6,85 | 3,42 | 2,00 |
| Máx de horas contínuas que o cliente ficou sem energia | DMC | - | - | 3,20 | 2,23 |
| Encargo de uso do sistema de distribuição | CM | - | - | - | 21,79 |

Responsável pela iluminação pública em sua rua/região

PREFEITURA DE ITAPEVI 0800 77 92 000

Ponto de atendimento mais próximo, das 8h30 às 16h30

Rua Manoel Alves Mendes 204 , Itapevi



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ANTONIO SOBRERA DE LIMA



DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 11341940 SSP/SP

CPF
 829.219.548-34

DATA NASCIMENTO
 30/01/1958

RELACÃO
 ANTONIO RAIMUNDO DE LI
 MA
 MARIETE SOBRERA DE OL
 IVEIRA

PROFISSÃO ACC CAT. HAB.
 D

Nº REGISTRO
 02826879535

VALIDADE
 14/06/2018

1ª HABILITAÇÃO
 23/06/1982

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 728437216



OBSERVAÇÕES
 A

[Handwritten signature]

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 STAPEVI, SP

DATA EMISSÃO
 18/06/2018

[Handwritten signature]

7854188330
 8891887077

PROIBIDO PLASTIFICAR
 728437216

DETRAN - SP (SAO PAULO)